



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000057

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 07/2020  
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º 07/2020, cujo objeto é a *Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU*, no dia 23 de janeiro de 2020.

Em atendimento ao item 2.1 do ANEXO I do edital "A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 03 (três) horas após a finalização do certame, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica".

Os licitantes detentores da melhor proposta apresentaram amostra para análise da área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social dos produtos a baixo mencionados, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta:

| Item | Especificação                                                                                        | Marca             | Empresa inicialmente vencedora |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| 1    | Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg. | UNICLOR - UNICLON | APONTUAL COMERCIO - EIRELI     |
| 2    | Algicida manutenção, embalagem de 05 litros.                                                         | DOMCLOR           | LICITA LEX LTDA                |
| 3    | Barilha Leve, embalagem de 01 kg.                                                                    | DOMCLOR           | LICITA LEX LTDA                |
| 4    | Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg.                                                             | DOMCLOR           | LICITA LEX LTDA                |
| 5    | Fita Teste 3 em 1, que mede o cloro, pH e Alcalinidade para piscina, frasco com 50 fitas             | Deserto           | deserto                        |

Desta forma, solicito que o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações do material, encaminhe o PARECER TÉCNICO referente as amostras apresentadas, sendo que a comissão técnica possui um prazo de até 03 (três) dias, a contar a partir da data da entrega deste.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 27 de janeiro de 2020.

NÁDIA APARECIDA DALL'AGNOL  
PREGOEIRA  
DECRETO 164/2019

Recebido  
27/01/2020  
GABINETE MERLOS  
020.132.169-63  
CEJU-CENTRO DE JUVENTUDE



Rua São Cristóvão, 555 – Bairro Pinheirão – Fone (46) 3524 – 5337.

## PARECER TÉCNICO

01/2020

Para Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
Assunto Pregão Eletrônico nº 07/2020

Conforme solicitado por esse departamento e após conferência das amostras e das propostas comerciais das empresas inicialmente vencedoras do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2020, cujo objeto é *Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU*, sendo que a comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, avaliou os materiais apresentados, perfazendo o seguinte resultado:

ITEM 01 - Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg

**EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA - APONTUAL COMERCIO - EIRELI**

**MARCA - UNICLOR - UNI-ON**

**RESULTADO - APROVADO**

ITEM 02 - Alvejante manutenção, embalagem de 05 litros.

**EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA - LICITA LEX LTDA**

**MARCA - DOMCLOR**

**RESULTADO - APROVADO**

ITEM 03 - Barrilha Leve, embalagem de 01 kg.

**EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA - LICITA LEX LTDA**

**MARCA - DOMCLOR**

**RESULTADO - APROVADO**

ITEM 04 - Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg.

EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA – LICITA LEX LTDA

MARCA - DOMCLOR

RESULTADO – APROVADO

Pelos produtos apresentados mostrar de boa qualidade e atenderem o Edital, esta comissão aprova as amostras pelas apresentadas pelas licitantes do Pregão 07/2020.

É O PARECER.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

  
Genuir Merlos  
Coordenador do CEJU – Centro da Juventude

GENUIR MERLOS  
020.132.169-63  
CEJU-CENTRO DE JUVENTUDE

  
Juahil Gerhard Menegazzo

Responsável pelas piscinas do CEJU/CAPS e Saúde Mental

  
Nádia Bonatto

Secretaria de Assistência Social

**NADIA BONATTO**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social



000060

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**ATA DA SESSÃO nº 19**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020**  
**PROCESSO nº 020/2020**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado, com modo de disputa "ABERTO e FECHADO" e sob o critério de julgamento: "menor preço POR ITEM UNITÁRIO", para a **Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude - CEJU**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019, de 26 de março de 2019. Ao declarar aberta a sessão a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato contínuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, a pregoeira iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma, iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação. Após verificação constatou que as empresas RPF COMERCIAL EIRELI, APONTUAL COMERCIO e LICITA LEX LTDA cumpriram com todos os atendimentos ao instrumento convocatório, desta forma, comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preço adequada ao último lance, conforme condições estabelecidas no item 10.6, 10.7 e 10.8 do edital e solicitou envio de amostras, em atendimento ao item 12 do edital. Em seguida verificou que as propostas enviadas estavam em concordância com o edital e desta forma aceitou as propostas. Em ato contínuo, encaminhou a equipe técnica responsável pela análise das amostras, sendo que está após recebimento e análise, emitiu parecer técnico (anexo ao processo), e assim restauram aceitas e habilitadas as empresas:

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - RPF COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Itens 05 R\$ 44,48.</b>                        |
| <b>2 - APONTUAL COMERCIO - EIRELI. CNPJ nº 08.307.817/0001-19. Item 01 R\$ 121,11.</b>                  |
| <b>3 - LICITA LEX LTDA. CNPJ nº 30.115.210/0001-96. Itens 002 R\$ 42,85; 03 R\$ 7,00; 04 R\$ 12,00.</b> |

**Totalizando a licitação em R\$ 16.244,20 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).** Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. A



000061

*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

pregoeira adjudicou os itens e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, os Contratos serão encaminhadas via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:33 horas do dia 22 de janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoira.

  
Nádia Dall Agnol  
PREGOEIRA



## DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 72020

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Razão Social/Nome                              | Porte da Empresa |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 78.743.291/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LAERCIO FAVERO & CIA LTDA                      | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 17/01/2020 09:12 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 08.307.817/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | APONTUAL COMERCIO - EIRELI                     | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 20/01/2020 15:19 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 03.217.016/0001-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RPF COMERCIAL EIRELI                           | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 21/01/2020 09:57 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 11.881.005/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KISOL BELTRAO COMERCIO DE PISCINAS LTDA        | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 21/01/2020 15:16 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 30.115.210/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LICITA LEX LTDA                                | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 21/01/2020 17:26 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 31.758.205/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PARAISO DAS BOMBAS E MOTORES LTDA              | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 22/01/2020 14:47 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 05.340.608/0001-89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 22/01/2020 16:04 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 15.153.524/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SANIGRAN LTDA                                  | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 22/01/2020 17:05 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |
| 10.942.831/0001-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI                  | ME/EPP           |
| <b>Data Declarações:</b> 23/01/2020 08:01 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u><br><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |                                                |                  |

 Imprimir o Relatório

 Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00007/2020

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 5    | REMOVEDOR | Unidade                 | 10         | R\$ 500,0000          | R\$ 44,4800    | R\$ 444,8000 |

Marca: Nautilus

Fabricante: Nautilus

Modelo / Versão: Fita Teste

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita teste 3 em 1, que mede o cloro, pH e alcalinidade para piscina, frasco com 50 fitas.

Marca / Fabricante / Modelo: Nautilus / Fita Teste.

Total do Fornecedor: R\$ 444,8000

## 08.307.817/0001-19 - APONTUAL COMERCIO - EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1    | REMOVEDOR | Unidade                 | 90         | R\$ 17.682,3000       | R\$ 121,1100   | R\$ 10.899,9000 |

Marca: UNICLOR

Fabricante: UNION

Modelo / Versão: HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg.

Total do Fornecedor: R\$ 10.899,9000

## 30.115.210/0001-96 - LICITA LEX LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2    | REMOVEDOR | Unidade                 | 70         | R\$ 5.474,0000        | R\$ 42,8500    | R\$ 2.999,5000 |

Marca: DOMCLOR

Fabricante: DOMINUS QUÍMICA LTDA

Modelo / Versão: FRACO 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algicida manutenção, embalagem de 05 litros.

|   |           |         |     |                |            |              |
|---|-----------|---------|-----|----------------|------------|--------------|
| 3 | REMOVEDOR | Unidade | 100 | R\$ 1.872,0000 | R\$ 7,0000 | R\$ 700,0000 |
|---|-----------|---------|-----|----------------|------------|--------------|

Marca: DOMCLOR

Fabricante: DOMINUS QUÍMICA LTDA

Modelo / Versão: PACOTE 2KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrilha Leve, embalagem de 01 kg.

|   |           |         |     |                |             |                |
|---|-----------|---------|-----|----------------|-------------|----------------|
| 4 | REMOVEDOR | Unidade | 100 | R\$ 2.563,0000 | R\$ 12,0000 | R\$ 1.200,0000 |
|---|-----------|---------|-----|----------------|-------------|----------------|

Marca: DOMCLOR

Fabricante: DOMINUS QUÍMICA LTDA

Modelo / Versão: PACOTE 2KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg.

Total do Fornecedor: R\$ 4.899,5000

Valor Global da Ata: R\$ 16.244,2000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



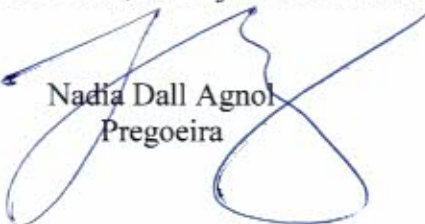
Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020****OBJETO:** Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto as empresas: **RPF COMERCIAL EIRELI, APONTUAL COMERCIO e LICITA LEX LTDA.**

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM UNITÁRIO                                                                       |
| 1 – RPF COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Itens 05 R\$ 44,48.                                           |
| 2 - APONTUAL COMERCIO - EIRELI. CNPJ nº 08.307.817/0001-19. Item 01 R\$ 121,11.                                     |
| 3 - LICITA LEX LTDA. CNPJ nº 30.115.210/0001-96. Itens 002 R\$ 42,85; 03 R\$ 7,00; 04 R\$ 12,00.                    |
| <b>Totalizando a licitação em R\$ 16.244,20 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)</b> |

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.



Nadia Dall Agnol  
Pregoeira





000065

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.307.817/0001-19  
Razão Social: APONTUAL COMERCIO - EIRELI  
Nome Fantasia: APONTUAL.COM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/06/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/01/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 04/07/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/02/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 06/02/2020 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2020 16:04

CPF: 107.380.076-84 Nome: LAYANE TEIXEIRA CASALECHI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Apontual Comércio Eireli, CNPJ nº 08.307.817/0001-19, com sede na Rua Monte Líbano, nº 271, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-450, através de seu representante legal, Layane Teixeira Casalechi, infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Layane Teixeira Casalechi, Portador(a) do RG MG-14.035.722 sob nº e CPF nº 107.380.076-84, cuja função/cargo é Diretora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [comercial@apontual.com](mailto:comercial@apontual.com)

Telefone: (31)3658-4356

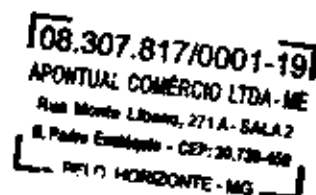
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, portador(a) do CPF/MF sob nº 063.6143.096-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 07/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2020

*Layane T. Casalechi*

Layane Teixeira Casalechi  
CPF: 107.380.076-84 / RG: MG-14.035.722



**Apontual Comercio Eireli - ME  
CNPJ: 08.307.817/0001-19  
Rua Monte Líbano – 271 A - Sala 2 – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450  
Telefone: (31)3586-2734  
[vendas@apontual.com](mailto:vendas@apontual.com)**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000067

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207650051

2062

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163734538915

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                    |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                    |
|            |               | 021              | 1    | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                  |
|            |               | 2005             | 1    | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                 |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |

**BELO HORIZONTE**

Local

**28 Dezembro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 8194724 em 10/01/2017 da Empresa APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME, Nire 31207650051 a protocolo 167111230 - 28/12/2016. Autenticação: 9767E866C676EBECEEF0D110D97B58EB4517238B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/711.123-0 e o código de segurança DFOa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
 Data



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 16/711.123-0              | J163734538915                        | 28/12/2016 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 107.380.076-84                   | LAYANE TEIXEIRA CASALECHI |



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA. "APONTUAL COMÉRCIO LTDA -ME".**

1. JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, administrador, solteiro, data de nascimento 13/12/1984, nº do CPF 083.813.096-73, documento de identidade MG-13.157.315 PC/MG, com domicílio e residência a Rua Cruz Alta, nº 750, APTO. 504, bairro João Pinheiro, município de Belo Horizonte, MG, CEP 30530-150 e;

2. LAYANE TEIXEIRA CASALECHI, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, solteira, data de nascimento 03/04/1991, nº do CPF 107.380.076-84, documento de identidade MG-14.035.722, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Cruz Alta, nº 750, APTO. 504, bairro João Pinheiro, município de Belo Horizonte, MG, CEP 30530-150; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de nome APONTUAL COMÉRCIO LTDA -ME, e a expressão de fantasia de Apontual.com, com sede e domicílio na Rua Monte Líbano, 271, Letra A, Sala 2, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-450, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.817/0001-19, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 3120765005-1 em 01/09/2006, Primeira Alteração em 30/07/2008, nº 3961483, Segunda Alteração em 30/07/2009, nº 4168433, Terceira Alteração em 18/08/2016, nº 5818109, Quarta Alteração em 18/11/2016, nº 6122163, com início de suas atividades em 01 de setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, resolvem de comum acordo, promover a Quinta Alteração Contratual dessa empresa, da seguinte forma:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de Apontual Comércio Ltda. –ME. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia Apontual.com

Cláusula Segunda – O objeto social será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar e laboratório, partes e peças, de reagentes e soluções de diagnósticos ou de laboratórios, de produtos de higiene, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio de materiais de piscina, acessórios e tratamento de água potável.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Monte Líbano, 271, Letra A, Sala 2, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-450.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social. Retira-se da sociedade JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, que possuía na sociedade 50(cinquenta cotas) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$50,00 (cinquenta reais), por sua livre e espontânea vontade, onde transfere à sócia LAYANE TEIXEIRA CASALECHI, já devidamente qualificados no preâmbulo. O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, fica aumentado nesta data para R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$1.000,00(um mil reais) cada uma, sendo integralizado da seguinte forma e condições: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que será integralizadas em moeda corrente do País pela sócia Layane Teixeira Casalechi. O Capital Social já integralizado em moeda corrente do país fica sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$1.000,00(um mil reais) cada uma, ficando o Capital Social assim distribuído entre os sócios.

| <u>Nome</u>               | <u>Nº de quotas</u> | <u>Valor R\$</u> |
|---------------------------|---------------------|------------------|
| LAYANE TEIXEIRA CASALECHI | 100                 | R\$100.000,00    |

Cláusula Sexta - Administração da Sociedade – O sócio remanescente se compromete a fazer a transformação da empresa para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ou admitir novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta dias). (Inciso V do art. 1.033 do CCB).





Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante de Requerimento de EIRELI.

Cláusula Sétima - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade limitada e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Araxá/MG, 23 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
LAYANE TEIXEIRA CASALECHI  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_  
JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Sócio





## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 16/711.123-0              | J163734538915                        | 28/12/2016 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 107.380.076-84                   | LAYANE TEIXEIRA CASALECHI          |
| 063.613.096-73                   | JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO |





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME, de nire 3120765005-1 e protocolado sob o número 16/711.123-0 em 28/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6194724, em 10/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 107.380.076-84 | LAYANE TEIXEIRA CASALECHI |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 107.380.076-84 | LAYANE TEIXEIRA CASALECHI          |
| 063.613.096-73 | JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO |

Belo Horizonte, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6194724 em 10/01/2017 da Empresa APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME, Nire 31207650051 e protocolo 167111230 - 28/12/2016. Autenticação: 9767E866C676EBECEEF0D110D97B58EB4517238B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/711.123-0 e o código de segurança DFOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(00) *Marinely de Paula Bomfim* 10/01/2017



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 013.882.966-75                   | LAURA APARECIDA VIEIRA   |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8194724 em 10/01/2017 da Empresa APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME, Nire 31207650051 e protocolo 167111230 - 28/12/2016. Autenticação: 9767E866C676EBECEEF0D110D97B58EB4517238B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/711.123-0 e o código de segurança DFoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3120765005-1  
DATA: 01/09/2006 PROTOCOLO: 060561696

APONTUAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA#

*Handwritten signatures and stamps*

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD67  
UD67 PREF S.J.D.REY



06/056.169-6

LA DO AGENTE  
COMERCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: APONTUAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

67

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-------|---------------------------|
| 03         | 001           |                  |       | CONSTITUIÇÃO              |
|            |               |                  |       |                           |
|            |               |                  |       |                           |

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Assinatura: *X* Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho

Telefone de contato: 032 88339315 / 032 33719315

SÃO JOÃO DEL REI

Local

04 / 08 / 06

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

Data

NÃO 31/08/06 Alexandre

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 01.09.2006
- Processo indeferido. Publique-se.

*Viviane Maria R.L. Favarini*  
ANALISTA DE GESTÃO E REG. EMPRESARIAL  
JUCEMG - MASP: 1124348-2

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

*Handwritten notes*



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"APONTUAL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA"**

**JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Araxá/MG, nascido em 13/12/1984, solteiro, comerciante, maior, portador do CPF nº 063.613.098-79; e Cédula de Identidade MG-13.157.315 expedida em pela SSP/MG em 08/08/2000, residente e domiciliado à Rua Henrique Benfenatti, 123 - Apto 302, no Bairro Jardim Central, nesta cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.307-042.

**CASSIA MAEDA ARAUJO**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 27/02/1987, comerciante, maior, portadora do CPF nº 016.812.566-81, e Cédula de Identidade MG-10.690.304 expedida pela SSP/MG em 10/04/1996, residente e domiciliada Rua Henrique Benfenatti, 123 - Apto 304, no Bairro Jardim Central, nesta cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.307-042. Resolvem a constituir, como constituído tem, uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - DEMONSTRAÇÃO - SEDE - FORO**

A empresa terá sua sede na Rod. Br 494, Km 2, sala 1.04 da INDETEC, no Bairro Vila São Paulo, nesta cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-000, com a denominação social de: **APONTUAL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, e com o nome fantasia de **APONTUAL.COM**, com foro na cidade e comarca de São João Del Rei/MG.

**SEGUNDA - OBJETIVO - INICIO DE ATIVIDADES - DURAÇÃO**

O objetivo da empresa será o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS**. O início de atividades comerciais da sociedade ocorrerá na data do registro deste instrumento na JUCEMG, e seu prazo de duração será indeterminado.

**TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa será de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) cotas de **R\$ 1.00** (Um Real) cada, e distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

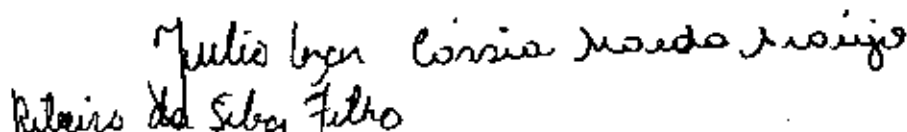
|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O sócio JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO</b> |                     |
| subscrive 4.500 cotas no valor de.....            | <b>R\$ 4.500,00</b> |
| <b>A sócia CASSIA MAEDA ARAUJO</b>                |                     |
| subscrive 500 cotas no valor de.....              | <b>R\$ 500,00</b>   |
| <b>Total do Capital Social.....</b>               | <b>R\$ 5.000,00</b> |

2 - O Capital Social está integralizado neste ato, em moeda corrente no país.

3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, o qual estará autorizado o uso do nome empresarial e assinará todos os documentos e papeis

  
 Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho      Cassia Maeda Araujo

da empresa sendo-lhe vedado o uso do nome da sociedade em negócios alheios ao seu objetivo social, reservando desde já, que no caso de dissolução ou alienação do patrimônio da empresa será necessário o consentimento de todos os sócios.

#### QUINTA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares o sócio **JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, poderá ter uma retirada mensal à título de PRÓ-LABORE, cuja importância não poderá exceder ao limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e fixada entre os sócios.

#### SEXTA – RESULTADO

Os lucros ou prejuízos apurados após os respectivos balanços em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

#### SETÍMA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

#### OTTAVA – ÓBITO OU FALECIMENTO

Em caso de falecimento ou interdição de um sócio, a firma não se dissolverá continuando com o sócio remanescente e um representante dos herdeiros do falecido ou interditado. Em caso de falecimento o sócio remanescente procederá no prazo de 30 dias da data do óbito um Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da Sociedade e se não houver interesse dos herdeiros em continuar na sociedade o saldo apurado será pago ou debitado em 12 parcelas iguais e sucessivas.

1º O Balanço Patrimonial será elaborado com valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constante do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

2º As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indicador que venha a substituí-lo, ocorrido entre a data da apuração dos haveres e a do efetivo pagamento.

#### NONA – FILIAIS

A empresa não possui filial, porém, reserva o direito de abri-las e explorá-las em qualquer parte do território nacional, observando para isso, as normas legais que regem a espécie.

#### DÉCIMA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram que não se acham impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

#### DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste instrumento de Contrato Social serão solucionados de conformidade com decreto lei nº 1800 de 30.01.1996, que regulamenta a Lei nº 8.934 de 18.11.1994, e de conformidade com a lei nº 10.406 de 10.01.2002.

*Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho*  
*Círculo Máximo*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa APONTUAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, Nire 31600446781, foi deferido e arquivado sob o nº 31207B50051 em 01/09/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191000992052 e o código de segurança wnYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bornfim – Secretária-Geral.

## DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

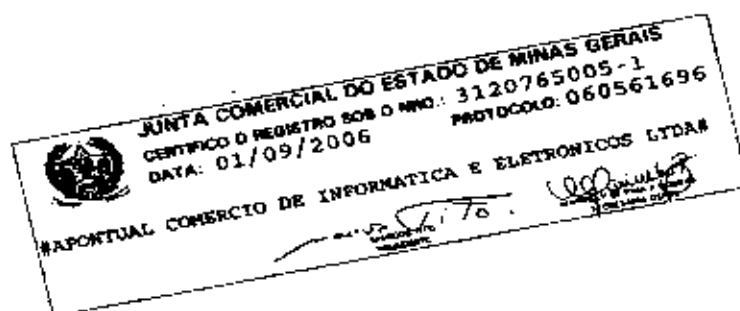
Em caso de dúvida ou controvérsia de interpretação do presente instrumento que não possam contornar pacificamente, elegem o Foro da Comarca de São João Del Rei/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, os sócios cotistas justos e combinados, firmam o presente instrumento de Contrato Social em 03 - (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, devendo, todas às vias serem remetidas para a JUCENG, destinando a primeira via ao arquivamento naquele órgão e as demais depois de anotadas, a arquivo social da empresa.

São João Del Rei/MG, 04 de agosto de 2006.

Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho  
Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho

Cassia Maeda Araujo  
Cassia Maeda Araujo





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FALENCIA E CONCORDATA  
CNPJ: 08.307.817/0001-19

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Janeiro de 2020 às 11:07

BELO HORIZONTE, 15 de Janeiro de 2020 às 11:07

**Código de Autenticação:** 2001-1511-0734-0698-5007

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/01/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**APONTUAL COMERCIO - EIRELI**

08.307.817/0001-19

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/01/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.H1TN.WO7M.X0PP.811Y.CCAO****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/01/2020 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.307.817/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E25.E1B8.88B6.9920 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.307.817/0001-19<br>MATRIZ                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/09/2006 |
| NOME EMPRESARIAL<br>APONTUAL COMERCIO - EIRELI                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APONTUAL.COM                                                                                                                                                                   | PORTE<br>EPP                                        |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças                                                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R MONTE LIBANO                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>271                                       | COMPLEMENTO<br>LETRA A SALA 2  |
| CEP<br>30.730-450                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>PADRE ELISTAQUIO                 | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE    |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | UF<br>MG                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VENDAS@APONTUAL.COM                                                                                                                                                                                     | TELEFONE<br>(31) 3858-4358/ (32) 8142-4356          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/09/2006            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2020 às 11:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APONTUAL COMERCIO - EIRELI**  
**CNPJ: 08.307.817/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:01 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **EF80.A2B9.26E2.2783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
24/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: APONTUAL COMERCIO - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001017114.00-95

CNPJ/CPF: 08.307.817/0001-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADUO: RUA MONTE LIBANO

NÚMERO: 271

COMPLEMENTO: LETRA A SALA 2,

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CEP: 30730450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000370205431

000084



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJMMOLKPJ**

Documento/Certidão nº **12.711.762** Exercício: **2020**

Emissão em: **07/01/2020**

Requerimento em: **15:46:16**

Validade: **06/02/2020**

Nome: **APONTUAL COMERCIO - EIRELI**

CNPJ: **08.307.817.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.307.817/0001-19

**Razão Social:** APONTUAL COMERCIO ERELI ME

**Endereço:** R MONTE LIBANO 271 LETRA A SALA 2 / PADRE EUSTAQUIO / BELO  
HORIZONTE / MG / 30730-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2019 a 27/01/2020

**Certificação Número:** 2019122901190490357677

Informação obtida em 07/01/2020 15:31:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APONTUAL COMERCIO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.307.817/0001-19

Certidão nº: 182286585/2019

Expedição: 03/09/2019, às 16:45:18

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APONTUAL COMERCIO - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.307.817/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                                                                          |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | APONTUAL COMERCIO - EIRELI                                               |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                                                                     | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3160044678-1                                           | 08.307.817/0001-19                                                       | 01/09/2006                               | 01/09/2006                  |

Endereço Completo:

RUA MONTE LIBANO 271 LETRA A SALA 2 - BAIRRO PADRE EUSTAQUIO CEP 30730-450 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIO, PARTES E PECAS, DE REAGENTES E SOLUCOES DE DIAGNOSTICOS OU DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE PISCINA, ACESSORIOS E TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL.

|                                                        |                |                                                                                                   |                                       |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Capital Social:<br>CEM MIL REAIS                       | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº 123/06) | Prazo de Duração<br><br>INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS |                |                                                                                                   |                                       |

Titular/Administrador

| CPF/NIRE       | Nome                      | Térn. Mandato | Função                  |
|----------------|---------------------------|---------------|-------------------------|
| 107.380.076-84 | LAYANE TEIXEIRA CASALECHI | xxxxxxx       | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2019

Número: 7121329

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior                                           | Nire         | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| APONTUAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -ME | xxxxxxx      | 6122163          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| APONTUAL COMERCIO LTDA. - ME                            | 3120765005-1 | 31600446781      | xx | TRANSFORMACAO                 |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2019 12:15

MARMELY DE PAULA ROMÃO  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002976895 e visualize a certidão)



19/550.000-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**ANEXO - IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Apontual Comércio Eireli, CNPJ nº 08.3073817/0001-19, com sede na Rua Monte Líbano, nº 271, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte / MG, CEP 30730-450, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2020

*Layane T. Casalechi*

Layane Teixeira Casalechi  
CPF: 107.380.076-84 / RG: MG-14.035.722

**08.307.817/0001-19**  
**APONTUAL COMÉRCIO LTDA-ME**  
Rua Monte Líbano, 271A - SALA 2  
B. Padre Eustáquio - CEP: 30.730-450  
**BELO HORIZONTE - MG**

Apontual Comercio Eireli - ME  
CNPJ: 08.307.817/0001-19  
Rua Monte Líbano – 271 A - Sala 2 –Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450  
Telefone: (31)3586-2734  
vendas@apontual.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/01/2020 15:10:04

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **APONTUAL COMERCIO - EIRELI**  
CNPJ: **08.307.817/0001-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.115.210/0001-96  
Razão Social: LICITA LEX LTDA  
Nome Fantasia: LICITA LEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 25/03/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 18/02/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/04/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/02/2020     |
| Receita Municipal          | Validade: | 27/12/2019 (*) |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

**EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**ANEXO – III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Licita Lex Ltda, CNPJ nº 30.115.210/0001-96, com sede na Avenida Brasil nº 2520, Sala 02, Parque Industrial, Cambira/PR, CEP: 86.890-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudécir Ferraro Passos, Portador(a) do RG sob nº 13.444.198-4 e CPF nº 080.280.919-70, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

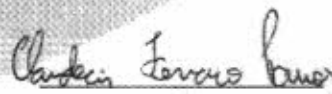
**E-mail:** [licitacao@licitalex.com.br](mailto:licitacao@licitalex.com.br) / [claudedir.passos@licitalex.com.br](mailto:claudedir.passos@licitalex.com.br)

**Telefone:** (43) 3436-8350

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edvaldo Pereira Borges, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 043.617.979-27, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 07/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 23 de janeiro de 2020.



Lícita Lex Ltda

CNPJ: 30.115.210/0001-96

Claudedir Ferraro Passos

RG nº 13.444.198-4 SSP/PR CPF nº 080.280.919-70

30.115.210/0001-96

LÍCITA LEX LTDA

AV. BRASIL, 2520

SALA 02

CAMBIRA - PR



PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LÍCITA LEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.115.210/0001-96, com sede na Avenida Brasil, nº 2.520, Sala 02, Parque Industrial, na Cidade de Cambira, CEP nº 86.890-000, Estado do Paraná, CEP nº 86.900-000, nesse ato representado por seu sócio, o Sr. CLAUDECIR FERRARO PASSOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13.444.198-4 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 080.280.919-70, com endereço profissional na empresa supramencionada.

**OUTORGADOS:** LARISSA FERREIRA, brasileira, assistente de licitação, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.562.742-2 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 103.620.000-00 e WALDO PEREIRA BORGES, brasileiro, solteiro, coordenador de licitação, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.562.742-2 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 043.617.979-27 e GIOVANNA CALSAVARA DENOBIE, brasileira, solteira, assistente de licitação, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.888.047-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 090.070.149-86, todos com domicílio profissional na empresa supramencionada.

**PODERES:** Com poderes específicos para representar o OUTORGANTE como se presente fosse, em todos os licitações de qualquer espécie, perante Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretarias em Geral, Empresas privadas em geral, para ali, o OUTORGADO assinar declarações, propostas, atas e/ou contratos, formular ofertas, lances verbais e/ou escritos, negociar preços, interpor ou renunciar ao direito de recurso, prestar declarações, desentranhar, solicitar, apresentar, receber e entregar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato é válido por 05 (cinco) dias.

Cambira/PR, 13 de Novembro de 2019.

Claudecir Ferraro Passos

LÍCITA LEX LTDA  
CLAUDECIR FERRARO PASSOS

Assinatura  
No Verso  
Firma Reconhecida



**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**CLAUDECIR FERRARO PASSOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, na Rua Carlos Chagas, nº. 660, Zona Cinco, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, nascido em 22/02/2000, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 13.444.198-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.280.919-70;

**RENATA FERREIRA PERON SIMÃO**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens aos 04/02/2004, residente e domiciliada na Estrada Barro Preto, nº.96, Condomínio Bella Vista, Zona Rural, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.900-000, nascida em 16/09/1987, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº. 8.197.953-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.914.059-99, sócios componentes da sociedade empresária:

**LÍCITA LEX LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 2520 – Sala 02, Parque Industrial, na Cidade de Cambira, Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208774371, em 13/03/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.115.210/0001-96, pelo presente instrumento de alteração de contrato social, resolvem, ALTERAR o contrato primitivo, as quais mutuamente aceitam e outorgam e, em seguida as consolidam, mediante as cláusulas a seguir:

## **DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), o qual encontra-se totalmente integralizado, fica nesse momento elevado para **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, sendo que será integralizado da maneira a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** O sócio **CLAUDECIR FERRARO PASSOS**, integraliza e subscreve nesse ato ao Capital da Sociedade Empresária, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), referente a 40.000 (quarenta mil) quotas, mediante integralização em pecúnia em boa e corrente moeda nacional.

**Parágrafo Segundo:** A sócia **RENATA FERREIRA PERON SIMÃO**, integraliza e subscreve nesse ato ao Capital da Sociedade Empresária, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), referente a 40.000 (quarenta mil) quotas, mediante integralização em pecúnia em boa e corrente moeda nacional.

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dessa maneira, o novo quadro social fica assim disposto:

| SÓCIOS                      | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR TOTAL DAS QUOTAS (R\$) |
|-----------------------------|------------------|------------------------------|
| Claudecir Ferraro Passos    | 50.000           | R\$50.000,00                 |
| Renata Ferreira Peron Simão | 50.000           | R\$50.000,00                 |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.000</b>   | <b>R\$100.000,00</b>         |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista a alteração ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando-se quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUDECIR FERRARO PASSOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, na Rua Carlos Chagas, nº. 660, Zona Cinco, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, nascido em 22/02/2000, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 13.444.198-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.280.919-70;

**RENATA FERREIRA PERON SIMÃO**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens aos 04/02/2004, residente e domiciliada na Estrada Barro Preto, nº.96, Condomínio Bella Vista, Zona Rural, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.900-000, nascida em 16/09/1987, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº. 8.197.953-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.914.059-99, sócios componentes da sociedade empresária:

**LÍCITA LEX LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 2520 – Sala 02, Parque Industrial, na Cidade de Cambira, Estado do Paraná, CEP: 86.890-000,

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208774371, em 13/03/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.115.210/0001-96, assim resolvem os sócios, pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, que nesse ato será arquivada, CONSOLIDÁ-LAS, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade exercerá sua atividade empresarial sob a denominação social de **LÍCITA LEX LTDA**, e terá sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº. 2520 – Sala 02, Parque Industrial, na Cidade de Cambira, Estado do Paraná, CEP: 86.890-000;**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade empresarial será o comércio atacadista de produtos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário partes e peças, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, consoante atividades abaixo descritas:

- a. CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios e não especificados anteriormente;
- b. CNAE: 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- c. CNAE: 4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- d. CNAE: 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- e. CNAE: 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- f. CNAE: 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo montante está totalmente integralizado pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira:

| SÓCIOS | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR TOTAL DAS QUOTAS (R\$) |
|--------|------------------|------------------------------|
|--------|------------------|------------------------------|

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

|                             |                |                       |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| Claudecir Ferraro Passos    | 50.000         | R\$50.000,00          |
| Renata Ferreira Peron Simão | 50.000         | R\$50.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas que compõem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado o direito, em igualdade de condições e preço, de preferência à sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, as quais se encontram devidamente integralizadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade empresária iniciou suas atividades no dia 02 de abril de 2018 e o lapso de sua duração fica convencionado como sendo por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A presente sociedade empresária é classificada como sociedade empresarial de **responsabilidade limitada**.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade empresária será administrada pelos sócios **CLAUDECIR FERRARO PASSOS e RENATA FERREIRA PERON SIMÃO**, os quais ficam dispensados da prestação de caução, lhes cabendo, em conjunto ou isoladamente, o uso do nome empresarial, bem como, a responsabilidade e/ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre, no interesse da sociedade empresária.

**Parágrafo primeiro:** Somente, em caso de alienação de bens imóveis da sociedade, os sócios devem agir em conjunto, ainda, é expressamente vedada, às sócias, atribuições em atividades estranhas ao objetivo social da empresa, especialmente, a prestação de endossos, avais, fianças e cauções ou para assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Segundo:** O administrador que, sem consentimento formal dos demais sócios, aplicar quaisquer recursos, bens ou direitos da sociedade empresária, em proveito próprio ou de terceiros, terá de restitui-los com juros e correção legal, sem prejuízo, de perdas e danos e, em caso de quaisquer tipos

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

de irregularidade, ficará a seu encargo a responsabilidade civil, administrativa, penal e tributária.

**Parágrafo Terceiro:** A todos os administradores vedam-se a faculdade fazer-se substituir no exercício de suas funções, poderes e prerrogativas confiadas pela sociedade, com exceção, a modalidade prevista no parágrafo a seguir.

**Parágrafo Quarto:** Eventualmente, o administrador pode constituir mandatários, com delegação de seus poderes para representação da empresa em quaisquer instituições públicas e/ou privadas, em juízo ou fora dele, com especificação no instrumento de todos os atos e operações que poderão ser praticadas.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram para os fins de Direito, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade; nem condenada ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade técnica e profissional da sociedade ficará a cargo de um profissional legalmente inscrito e habilitado junto ao órgão competente, por intermédio da celebração de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas de sua administração e, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao período, bem como, as demais demonstrações financeiras e contábeis por lei exigidas.

**Parágrafo único:** Fica convencionado que o sócio pode levantar balanços intermediários, balancetes mensais e/ou periódicos e, com base nestes resultados, realizar o pagamento da distribuição dos lucros apurados e demonstrados, de acordo com a liberalidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Até o período de quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade empresária e designarão novos administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou

**LÍCITA LEX LTDA**  
**CNPJ/MF nº 30.115.210/0001-96**  
**NIRE: 41208774371**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL**

incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente, levantado para este fim.

**Parágrafo Primeiro:** Após autorização judicial os haveres serão apurados com base no balanço especialmente levantado e então, depois de realizada a cessão para retirada do mesmo, o ato será formalizado por intermédio de alteração contratual pertinente, na qual anuirão, sócios, herdeiro(s) do sócio falecido e/ou sucessores legais.

**Parágrafo Segundo:** Em seguida aos procedimentos legais concretizados, a liquidação dos haveres será realizada em 180 (cento e oitenta) dias, mediante pagamento em cinco parcelas, iguais, mensais e consecutivas ou, por intermédio de outra modalidade de acordo, o qual deverá ser pactuado entre as partes.

**Parágrafo Terceiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar retirada mensal a título de *pro labore* aos administradores e demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes à legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, ou para dirimir quaisquer controvérsias societárias.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que surtam os efeitos legais.

Cambira, Paraná, Brasil, 25 de novembro de 2.019.

\_\_\_\_\_  
CLAUDECIR FERRARO PASSOS

\_\_\_\_\_  
RENATA FERREIRA PERON SIMÃO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÍCITA LEX LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 06391405999                      | RENATA FERREIRA PERON SIMAO |
| 08028091970                      | CLAUDECIR FERRARO PASSOS    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 13:24 SOB N° 20197338461.  
PROTOCOLO: 197338461 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905546052. NIRE: 41208774371.  
LÍCITA LEX LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880  
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nels e Ele tudo fará - Sl. 37:5

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202001131818538305086

**\*\* NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
**INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e**  
**EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

**LICITA LEX LTDA**

CNPJ: 30.115.210/0001-86

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020.

**Newton Gustavo de T. Nogueira**  
titular

**Annelize Nairy dos Reis Laverde**  
auxiliar juramentada

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA  
COMARCA DE JANDAIA DO SUL - PR

*Newton Gustavo Toledo Nogueira*  
Distribuidor

*Annelize Nairy dos Reis Laverde*  
Func. Juramentada



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.115.210/0001-96<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>05/04/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LICITA LEX LTDA |
|-------------------------------------|

|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LICITA LEX | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                |                        |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV AVENIDA BRASIL | NÚMERO<br>2520 | COMPLEMENTO<br>SALA 02 |
|---------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                                      |                      |          |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>86.890-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>CAMBIRA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|

|                                                   |                                            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABIL@FORQUIMICA.COM.BR | TELEFONE<br>(43) 3436-8350/ (43) 9181-7702 |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/04/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 13:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICITA LEX LTDA**  
**CNPJ: 30.115.210/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:32 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **A148.03F7.7569.9510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021281261-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.115.210/0001-96**  
Nome: **LICITA LEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Certidão Negativa de Débitos Nº 12 / 2020****CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LICITA LEX LTDA**, CPF/CNPJ nº 30.115.210/0001-96, situado(a) no município de Cambira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 12/2020

Código de Autenticidade: 33132C119EDFEA5CBB982188D1D73F7F

Emitida em: 10/01/2020

Válida até: 09/02/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 30.115.210/0001-96  
**Razão Social:** LICITA LEX LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 2520 / PQ INDUSTRIAL / CAMBIRA / PR / 86890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2020 a 18/02/2020

**Certificação Número:** 2020012008294450932714

Informação obtida em 20/01/2020 08:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA LEX LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.115.210/0001-96

Certidão nº: 189503556/2019

Expedição: 19/11/2019, às 08:57:21

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        L I C I T A        L E X        L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
30.115.210/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU**

**ANEXO – IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Lícita Lex Ltda, CNPJ nº 30.115.210/0001-96, com sede na Avenida Brasil nº 2520, Sala 02, Parque Industrial, Cambira/PR, CEP: 86.890-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão/PR, 23 de janeiro de 2020.

**30.115.210/0001-96**

**LÍCITA LEX LTDA**  
**AV. BRASIL, 2520**  
**SALA 02**  
**CAMBIRA - PR**



**Lícita Lex Ltda**  
**CNPJ: 30.115.210/0001-96**  
**Claudecir Ferraro Passos**  
**RG nº 13.444.198-4 SSP/PR CPF nº 080.280.919-70**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                               |                                   |                               |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: LÚCITA LEX LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Protocolo: PRC1900754390                      |                                   |                               |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                               |                                   |                               |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208774371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>30.115.210/0001-96 | Data de Ato Constitutivo<br>05/04/2018        | Início de Atividade<br>02/04/2018 |                               |                    |
| Endereço Completo<br>Avenida BRASIL, Nº 2520, SALA 02,, PARQUE INDUSTRIAL - Cambira/PR - CEP 86890-000                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                               |                                   |                               |                    |
| Objeto Social<br>comércio atacadista de produtos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário partes e peças, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos e produtos de perfumaria, e outros não especificados anteriormente, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                            |                                               |                                   |                               |                    |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                    | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                               |                    |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                               |                                   |                               |                    |
| Nome<br>CLAUDECIR FERRARO PASSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ<br>080.280.919-70 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00      | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S            | Término do mandato |
| Nome<br>RENATA FERREIRA PERON SIMAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ<br>063.914.059-99 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00      | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S            | Término do mandato |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                               |                                   |                               |                    |
| Nome<br>CLAUDECIR FERRARO PASSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF<br>080.280.919-70      | Término do mandato                            |                                   |                               |                    |
| Nome<br>RENATA FERREIRA PERON SIMAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF<br>063.914.059-99      | Término do mandato                            |                                   |                               |                    |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Ato/eventos                                   |                                   | Situação                      |                    |
| Data<br>02/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número<br>20197338461      | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 15:08:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LKR6OFAG.



PRC1900754390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**Simplex Nacional - Consulta Optantes**

Data da consulta: 21/01/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 30.115.210/0001-96

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LICITA LEX LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/04/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.217.016/0001-49  
Razão Social: RPF COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: RPF COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/07/2020

FGTS Validade: 05/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2020

Receita Municipal Validade: 06/04/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2020 11:21

1 de 1

CPF: 032.750.798-59 Nome: ELCIO CASTELHANO

Ass: \_\_\_\_\_



000113

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.217.016/0001-49  
Razão Social: RPF COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA FRANCISCO NUNES, 337 - LOJA 02 ANDAR TR - REBOUCAS - Curitiba / Paraná**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/01/2020 11:18

1 de 1

**EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa RPF Comercial Eireli, CNPJ nº 03.217.016/0001-493 com sede na Rua Francisco Nunes, 557 / 337 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Elcio Castelhamo, Portador do RG sob nº 8.005.461 SSP / SP e CPF nº 032.750.798-59, cuja função/cargo é diretor/procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**  
**E-mail:** [pf@rpfcomercial.com.br](mailto:pf@rpfcomercial.com.br)  
**Telefone: (41) 3015-5696**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Elcio Castelhamo, portador do CPF/MF sob n.º 032.750.798-59, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

**ELCIO**  
**CASTELHAMO:**  
**03275079859**

Assinado digitalmente por ELCIO CASTELHAMO:  
03275079859  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=15400763000178, CN=ELCIO  
CASTELHAMO:03275079859  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-01-22 10:41:10  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Elcio Castelhamo – Diretor / Procurador  
CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RPF COMERCIAL LTDA  
CNPJ:03.217.016/0001-49  
NIRE: 41204087752**

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI

RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Pedro Gusso, nº1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 035.770.369-31, é o único sócio componente da empresa **RPF COMERCIAL LTDA**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 557, Rebouças, CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204087752 em 09/04/1999, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20021354960 em 12/06/2002, Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 20050046225 em 11/01/2005, Terceira Alteração Contratual registrada sob nº 20085081353 em 06/12/2008, Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20093069910 em 22/07/2009, Quinta Alteração Contratual registrada sob nº 20132265800 em 30/04/2013 e Sexta Alteração Contratual registrada sob nº 20172414091 em 20/07/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço que era à Rua Francisco Nunes, nº 557 Rebouças, CEP 80.215-000 Curitiba, pelo presente ato passa para Rua Francisco Nunes, nº337, Loja 02, Andar Térreo, Rebouças, CEP 80.215-000, Curitiba-PR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Sócio **RICARDO LUIS PEGORARO**, altera seu estado civil que era solteiro, pelo presente ato passa para Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB Nº 41600723023.  
PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802422670. NIRE: 41600723023.  
RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RPF COMERCIAL LTDA  
CNPJ:03.217.016/0001-49  
NIRE: 41204087752

2

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI e girará sob o nome empresarial de: **RPF COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, passa a constituir o capital da EIRELI:

| SÓCIO                 | QUOTAS         | CAPITAL               |
|-----------------------|----------------|-----------------------|
| RICARDO LUIS PEGORARO | 150.000        | R\$-150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>150.000</b> | <b>R\$-150.000,00</b> |

## CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
RPF COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 03.217.016/0001-49

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RPF COMERCIAL EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB N° 41600723023.  
PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802422670. NIRE: 41600723023.  
RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RPF COMERCIAL LTDA  
CNPJ:03.217.016/0001-49  
NIRE: 41204087752**

3

**RICARDO LUIS PEGORARO**, brasileiro, maior, empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Pedro Gusso, nº1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 035.770.369-31, é o único sócio componente da empresa **RPF COMERCIAL EIRELI**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº337, Loja 02, Andar Térreo, Rebouças, CEP 80.215-000, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204087752 em 09/04/1999, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20021354960 em 12/06/2002, Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 20050046225 em 11/01/2005, Terceira Alteração Contratual registrada sob nº 20085081353 em 06/12/2008, Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20093069910 em 22/07/2009, Quinta Alteração Contratual registrada sob nº 20132265800 em 30/04/2013 e Sexta Alteração Contratual registrada sob nº 20172414091 em 20/07/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de: **RPF COMERCIAL EIRELI**, tendo sede e domicílio em Curitiba-PR, na Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Rebouças, CEP 80.251-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social no valor de R\$- 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB Nº 41600723023.  
PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802422670. NIRE: 41600723023.  
RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 RPF COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 03.217.016/0001-49  
 NIRE: 41204087752

4

| SÓCIO                 | QUOTAS         | CAPITAL               |
|-----------------------|----------------|-----------------------|
| RICARDO LUIS PEGORARO | 150.000        | R\$-150.000,00        |
|                       | -----          | -----                 |
| <b>TOTAL</b>          | <b>150.000</b> | <b>R\$-150.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto a atividade de Comércio atacadista e varejista de piscinas, equipamentos para piscinas, banheiras e saunas, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, material elétrico, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, embalagens, comércio varejista de artigos para habitação, toldos, papel de parede, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, artigos esportivos, comércio atacadista de materiais hidráulicos, componentes eletrônicos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Eireli iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital sócia.

**CLÁUSULA SEXTA**

**MICROEMPRESA:** Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB N° 41600723023.  
 PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802422670. NIRE: 41600723023.  
 RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RPF COMERCIAL LTDA  
CNPJ:03.217.016/0001-49  
NIRE: 41204087752**

5

A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO LUIS PEGORARO**, com o poder e atribuição individual, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alinear bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB Nº 41600723023.  
PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802422670. NIRE: 41600723023.  
RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RPF COMERCIAL LTDA  
CNPJ:03.217.016/0001-49  
NIRE: 41204087752**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:** O sócio Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica Eleito o Foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com duas testemunhas o presente instrumento,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB N° 41600723023.  
PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802422670. NIRE: 41600723023.  
RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 RPF COMERCIAL LTDA  
 CNPJ:03.217.016/0001-49  
 NIRE: 41204087752

7

particular de transformação de sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, em 01 (Uma) via, obrigando se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 13 de Abril de 2018.

*Ricardo Luis Pegoraro*

RICARDO LUIS PEGORARO

3º Tabelionato de Notas  
Comarca de Curitiba

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
 ANA CRISTINA RICHÉL GUERRA  
 RG: 5.341.786-8 SSP/PR  
 CPF: 839.268.879-15

*[Assinatura]*  
 FABIANO DOS SANTOS GUERRA  
 RG: 6.239.513-3 SSP/PR  
 CPF: 022.915.229-57



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB Nº 41600723023.  
 PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902422670. NIRE: 41600723023.  
 RPF COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
 AV. MARCECHAL FLORIANO PEDOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS  
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3332-4444

Código Digital: U06Xj...rbJ18...32OMI...tnwVV...EJENC  
 Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
 [mDIYHn0]-RICARDO LUIS PEGORARO

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
 Curitiba, 12 de Junho de 2018  
 U26 - CAROLINA DE PÁDUA JENTZSCH - ESCRIVENTE




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 14:13 SOB N° 41600723023.  
 PROTOCOLO: 182267512 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802422670. NIRE: 41600723023.  
 RPP COMERCIAL SIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 2276 - CEP: 80.230-110  
Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009



|            |         |        |        |       |
|------------|---------|--------|--------|-------|
| ESCREVENTE | PROCOLO | PÁGINA | LIVRO  | FOLHA |
| 0011       | 017377  | 001    | P-0387 | 052   |

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: RPF COMERCIAL LTDA EPP a favor de GISENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO e/ou ELCIO CASTELHANO, na forma abaixo:

**S A I B A M** todos quantos virem a presente **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (18/08/2017), neste Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, compareceu **COMO OUTORGANTE: RPF COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49; com seus atos constitutivos devidamente registrados sob NIRE nº 41 2 0408775-2, em data de 09/04/1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com 6ª Alteração de Contrato Social e Contrato Social Consolidado devidamente registrada sob nº 20172414091, em data de 20/07/2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com administração social referenciada na cláusula 5ª do referido contrato; e com Certidão Simplificada expedida em data de 26/07/2017 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na qual consta como último arquivamento a referida alteração supramencionada, dos quais, uma cópia permanece arquivada nestas notas, sob folha 118/122 da pasta-arquivo 45 de Arquivo de Contratos Sociais; neste ato, sendo representada por seu administrador: **RICARDO LUIS PEGORARO**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, que se declarou casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 6.485.658-8, SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.369-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, em Curitiba - PR, a presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, e da capacidade jurídica, por mim verificada segundo meu parecer, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GISENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO**, brasileira, maior, juridicamente capaz, casada, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0282635235, DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.223.039-34, residente e domiciliada na Rua Luigi Romano, 112, Jardim Das Américas, em Curitiba - PR, e/ou **ELCIO CASTELHANO**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.005.461, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.750.798-59, residente e domiciliado na Rua Luigi Romano, 112, Jardim Das Américas, em Curitiba - PR. **PARA AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE PARA O FIM ESPECIAL DE: PROMOVER PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS e/ou concorrências Públicas junto à órgãos do Governo Federal, Estadual, Distrital e**

ORIGINAL DO TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

3º Tabelionato de Notas de Curitiba



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 2276 - CEP: 80.230-110  
Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009

|            |         |        |        |       |
|------------|---------|--------|--------|-------|
| ESCREVENTE | PROCOLO | PÁGINA | LIVRO  | FOLHA |
| 0011       | 017377  | 002    | P-0387 | 053   |



**Municipal**, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, vender mercadorias, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, celebrar contratos comerciais, conceder prorrogações de prazos, modificar vencimentos de títulos, tratar de todos os seus negócios comerciais e mercantis, realizar solucionar, transigir questões administrativas e comerciais em nome da empresa, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **A presente pode ser substabelecida com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte. Prazo de validade Indeterminado.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens realizada com resultado negativo - Código HASH - ea3c.d1ce.e415.5ba1.5a44.e6a7.070d.c43b.5067.0d18. **Funrejus 25% N° do Documento, Nosso N° emitido em, no valor de R\$ 17,95.** Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, ficam os mandatários investidos dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente **alertada** por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. **Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento.** Assim o disse e dou fé. A pedido dá parte lavrei a presente, a qual após lida e achada conforme, aceita, outorga e assina. A presente foi devidamente registrada nesta data, sob nº **01008/2017**, no Livro nº 6 de Protocolo Geral desta Serventia. E eu, Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, que a digitei. Eu, Martin Souto Jentsch, Tabelião a subscrevi. (a.a.) (RICARDO LUIS PEGORARO) //NADA MAIS//. Trasladada em seguida, conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. (Custas VRC 394,62 - R\$ 71,82), FUNREJUS R\$ 17,95 e ISSQN R\$ 2,87, valor total do ato R\$ 92,64 + selo de autenticidade R\$ 0,75, instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.  
Em Teste da verdade.  
Andressa Cristina Bregenski - Escrevente **FUNARPEN** - SELO DIGITAL Nº93Zdr . jxF36  
. 7zczh, Controle: Gh5rv . HVDCt

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



3º Tabelionato de Notas de Curitiba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE  
 CÂMBIO NACIONAL DE IDENTIDADE

PR

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1860221799

Nome: **ELCIO CASTELHANO**

CCD, SANGUINE / COR, SEXO / UF  
 6005481      BR / SP

DT / DATA NASCIMENTO  
 032.750.798-59      19/08/1958

FILIAÇÃO  
 MILTON CASTELHANO  
 NOEMIA BRUNACCI  
 CASTELHANO

POPULAÇÃO      RACIA      CAT. INSC  
 BR      BR      BR

Nº IDENTIFICADORA      DATA DE EMISSÃO      DATA DE EXPIRAÇÃO  
 00361774646      28/03/2024      18/10/1996

Observações

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1860221799

LOCAL      ASSINATURA DO PORTADOR      DATA DE EMISSÃO  
 CURITIBA, PR            28/03/2019

04603601194  
 09010963590

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.485.658-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2017

NOME: **RICARDO LUIS PEGORARO**

FILIAÇÃO: OTAIR PEGORARO  
OLINDA VALENTE PEGORARO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1974


DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO  
C.CAS=6586, LIVRO=228, FOLHA=175

CPF: 035.770.369-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EMISOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/53

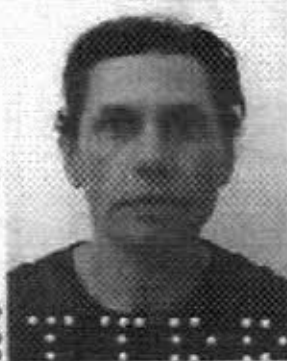
8 PROCESSO PLASTIFICAR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.485.658-8**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
RICARDO LUIS PEGORARO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-908  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-908



**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

**ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BÁVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# RPF COMERCIAL EIRELI #**

CNPJ.03.217.016/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
Escrevente Juramentado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
RPF COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
00 00 385.890-9

GNPJ/CPF  
03.217.016/0001-49

ENDEREÇO  
R. FRANCISCO NUNES

NÚMERO  
337

UNIDADE  
02

ANDAR  
TR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
REBOUÇAS

CEP  
80215-000

INÍCIO DA ATIVIDADE  
15/04/1999

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ  
001.377.863

DATA EMISSÃO  
09/07/2018

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
TELEVENDAS

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- G.47.4.4-0/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
- G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet

13/01/2020 - 09:41:22

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.377.863

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-076606/2018, a:

**RPF COMERCIAL EIRELI**

**R. FRANCISCO NUNES - Nº:000337 LJ 02 ANDAR Nº:TR**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 386.690-9**

**CNPJ: 03.217.016/0001-49**

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: TELEVENDAS**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- à G.47.4.4-0/05-00 **Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- à G.46.4.7-8/01-00 **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- à G.46.5.2-4/00-00 **Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- à G.46.8.6-9/02-00 **Comércio atacadista de embalagens**
- à G.46.5.1-6/01-00 **Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- à G.46.4.9-4/01-00 **Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- à G.46.7.2-9/00-00 **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- à G.46.7.9-6/99-00 **Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- à G.46.7.3-7/00-00 **Comércio atacadista de material elétrico**
- à G.46.5.1-6/02-00 **Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- à G.46.7.9-6/04-00 **Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
- à G.47.6.1-0/03-00 **Comércio varejista de artigos de papelaria**
- à G.47.6.3-6/02-00 **Comércio varejista de artigos esportivos**
- à G.47.4.4-0/04-00 **Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- à G.47.8.9-0/07-00 **Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- à G.47.4.4-0/01-00 **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- à G.47.4.4-0/99-00 **Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- à G.47.4.4-0/03-00 **Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- à G.47.4.2-3/00-00 **Comércio varejista de material elétrico**
- à G.47.5.9-8/99-00 **Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- à G.47.8.9-0/99-00 **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- à G.47.8.9-0/05-00 **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- à G.47.5.2-1/00-00 **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- à G.47.5.1-2/01-00 **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.**

**FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.**

**VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

0854.DC21.8496.4F18-0.940A.B089.2D81.15A8-B

**000131**

• A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                |                                                                      |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: RPF COMERCIAL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                | Protocolo: PRC2000815716                                             |                                           |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                                                      |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41600723023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ<br>03.217.016/0001-49 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>09/04/1999 | Início de Atividade<br>15/04/1999                                    |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua FRANCISCO NUNES, Nº 337, LOJA 02:ANDAR TR REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80215-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                |                                                                      |                                           |
| Objeto<br>COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PISCINAS, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS, BANHEIRAS E SAUNAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. |                            |                                                |                                                                      |                                           |
| Capital<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                    |                                           |
| Titular<br>Nome<br>RICARDO LUIS PEGORARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | CPF<br>035.770.369-31                          | Administrador<br>S                                                   | Início do Mandato<br>17/05/2017           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>RICARDO LUIS PEGORARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF<br>035.770.369-31                          | Início do Mandato<br>17/05/2017                                      | Término do Mandato                        |
| Último Arquivamento<br>Data<br>20/06/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Número<br>20182267547                          | Ato/Eventos<br>316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020, às 09:11:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **03C6NP19**.



PRC2000815716



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa RPF Comercial Eireli, CNPJ nº 03.217.016/0001-493 com sede na Rua Francisco Nunes, 557 / 337 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

**ELCIO  
CASTELHANO  
:03275079859**

Assinado digitalmente por ELCIO  
CASTELHANO:03275079859  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=15400783000178, CN=ELCIO  
CASTELHANO:03275079859  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-01-22 10:44:51  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Elcio Castelhana – Diretor / Procurador  
CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

## ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Francisco Beltrão

Ref: **EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

A empresa **LÍCITA LEX LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil nº 2520, Sala 02, Parque Industrial, Cambira/PR, CEP: 86.890-000, Tel: 43 3436-8350, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.210/0001-96, neste ato representada por **Claudecir Ferraro Passos**, seu sócio administrador, RG nº 13.444.198-4 SSP/PR, CPF nº 080.280.919-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas nº 660, Zona 05, Maringá/PR, CEP: 87.015-240, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS                       | MARCA                | UNID.              | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------|-------------|--------------|
| 2    | Algida manutenção, embalagem de 05 litros | DOMCLOR -<br>DOMINUS | UN de 05<br>litros | 70,00  | R\$ 42,85   | R\$ 2.999,50 |
| 3    | Barrilha Leve, embalagem de 02 kg.        | DOMCLOR -<br>DOMINUS | UN de 01<br>kg     | 100,00 | R\$ 7,00    | R\$ 700,00   |

Avenida Brasil, nº 2520, Sala 02 - Parque Industrial  
CEP 86890-000 - Cambira - PR

|                                                                                                                          |                                          |                      |                |        |           |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------|--------|-----------|--------------|
| 4                                                                                                                        | Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg. | DOMCLOR -<br>DOMINUS | UN de 02<br>kg | 100,00 | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)</b> |                                          |                      |                |        |           |              |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

**1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.**

## **2. DECLARAÇÕES**

- Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos;
- Declaramos que nos preços acima cotados estão computadas todas as despesas com tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral para o fornecimento do objeto;

## **DADOS DA EMPRESA**

LICITA LEX LTDA - CNPJ: 30.115.210/0001-96 IE: 90777408-29 IM: 3231

# LÍCITALEX

Responsável: Edvaldo Borges/ Giovanna C. Denobie/ Larissa Vianna.

Endereço: Av. Brasil, nº 2520, Sala 02, Pq. Industrial, Cambira/PR, CEP: 86.690-000, Telefone: (43) 3436-8350

E-mail: edvaldo.borges@licitalex.com.br; larissa.vianna@licitalex.com.br; giovanna@licitalex.com.br; claudedir.passos@grupoforus.com.br

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3409-6 CC. 5734-7**

Francisco Beltrão/PR, 23 de janeiro de 2020.



Lícita Lex Ltda

CNPJ: 30.115.210/0001-96

Edvaldo Pereira Borges

Procurador

RG nº 8.562.742-2 SSP/PR CPF nº 043.617.979-27

# LÍCITALEX

Avenida Brasil, nº 2520, Sala 02 - Parque Industrial  
CEP 86890-000 - Cambira - PR

000136

**Proposta Comercial****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Conforme solicitado e estando de acordo com o edital em referência, vimos informar preço para:

| Item | Descrição Produtos                                                                                   | Marca   | Und     | Qtde | R\$ Unit.     | R\$ Total        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|---------------|------------------|
| 01   | Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg. | UNICLOR | BL 10KG | 90   | R\$<br>121,11 | R\$<br>10.899,90 |

**Preço Global: R\$ 10.899,90 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**

**Condições Gerais:**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Pagamento: 30 (dias)
- Entrega: Conforme Edital
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Apontual Comércio Eireli

CNPJ/MF: 08.307.817/0001-19

ENDEREÇO: Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio

CIDADE/UF: Belo Horizonte - MG

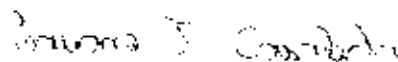
CEP: 30.730-450

TEL./FAX: (31) 3658-4356

E-MAIL: [selma@apontual.com](mailto:selma@apontual.com)

Dados Bancários: Itaú Agência: 0937 Conta Corrente: 09884-6

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020



Layane Teixeira Casalechi  
CPF: 107.380.076-84 / RG: MG-14.035.722

**Apontual Comercio Eireli - ME**

**CNPJ: 08.307.817/0001-19**

**Rua Monte Líbano - 271 A - Sala 2 - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450**

**Telefone: (31)3586-2734**

**vendas@apontual.com**

## Detalhe do Produto: UNICLOR HIPOCLORITO DE CÁLCIO PISCINA

|                               |                                          |                    |            |
|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b>        | UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>                   | 00.948.736/0001-96                       | <b>Autorização</b> | 3.03.039-1 |
| <b>Nome Comercial</b>         | UNICLOR HIPOCLORITO DE CÁLCIO PISCINA    |                    |            |
| <b>Classe Terapêutica</b>     | DESINFETANTE PARA PISCINAS               |                    |            |
| <b>Registro</b>               | 330390016                                |                    |            |
| <b>Processo</b>               | 25351.490423/2019-79                     |                    |            |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 11/2024                                  |                    | 11/2024    |

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

| <b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA | <b>Forma Farmacêutica</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Nº Apres.</b> | <b>Data de Publicação</b> |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| BOMBONA PLASTICA                                   | GRANULO                                                                                                                                                                                                               | 1                | 10/11/2019                |
| <b>Validade</b>                                    | 12 meses                                                                                                                                                                                                              | <b>Registro</b>  | 3303900160012             |
| <b>Princípio Ativo</b>                             |                                                                                                                                                                                                                       |                  |                           |
| <b>Embalagem</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>                                                                                                                                       |                  |                           |
| <b>Local de Fabricação</b>                         | <b>Fabricantes Nacionais</b><br><i>[sem dados cadastrados]</i><br><br><b>Fabricantes Internacionais</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• HUBEI DINGLONG CHEMICAL CO. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |                  |                           |
| <b>Via de Administração</b>                        | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                                                        |                  |                           |
| <b>IFA único</b>                                   | Não                                                                                                                                                                                                                   |                  |                           |
| <b>Conservação</b>                                 | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                                                        |                  |                           |
| <b>Restrição de prescrição</b>                     | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                                                        |                  |                           |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | <b>Não Informado</b>    |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | <b>Não</b>              |
| Apresentação fracionada   | <b>Não</b>              |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                                             | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| BALDE PLASTICO                              | GRANULO                                                                                                                                                                                                        | 2         | 10/11/2019         |
| Validade                                    | 12 meses                                                                                                                                                                                                       | Registro  | 3303900160020      |
| Princípio Ativo                             |                                                                                                                                                                                                                |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BALDE PLASTICO</li> </ul>                                                                                                                                  |           |                    |
| Local de Fabricação                         | <b>Fabricantes Nacionais</b><br>[sem dados cadastrados]<br><br><b>Fabricantes Internacionais</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• HUBEI DINGLONG CHEMICAL CO. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |           |                    |
| Via de Administração                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| IFA único                                   | <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                     |           |                    |
| Conservação                                 | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                                                 |           |                    |
| Restrição de prescrição                     | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Restrição de uso                            | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Destinação                                  | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Restrito a hospitais                        | <b>Não Informado</b>                                                                                                                                                                                           |           |                    |
| Tarja                                       | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Medicamento de referência                   | <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                     |           |                    |



Apresentação fracionada Não

Voltar

**EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa RPF Comercial Eireli, estabelecida na Rua Francisco Nunes, 557 / 337 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000, fone (41) 3015-5696 e e-mail [rpf@rpfcomercial.com.br](mailto:rpf@rpfcomercial.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49, neste ato representada por Elcio Castelhana, Administrador, RG 8.005.461 SSP/SP, CPF 032.750.798-59, sediado na Rua Luigi Romano, nº 112 – Jardim das Américas – Curitiba – PR – CEP: 81.540-240, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| Item | Especificação                                                                                                                                 | Marca    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------------|
| 05   | FITA TESTE 3 EM 1, QUE MEDE O CLORO, PH E ALCALINIDADE PARA PISCINA, FRASCO COM 50 FITAS. MARCA / FABRICANTE / MODELO: NAUTILUS / FITA TESTE. | NAUTILUS | UN      | 10         | R\$ 44,48          |

**Valor total R\$ R\$ 444,80 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

- Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

- Prazo para a entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

- Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses.

- Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

- Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregaticios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.

**ELCIO  
CASTELHANO  
:03275079859**

Assinado digitalmente por ELCIO  
CASTELHANO:03275079859  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Relevo Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
e=CPEN@OU=(EM BRANCO),  
ou=1500783000178, cn=ELCIO  
CASTELHANO:03275079859  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.01-29 13:27:15  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Elcio Castelhana – Diretor / Procurador  
CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP